



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

**DEX CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Versão Dez/2024

## ÍNDICE

<b>OBJETIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>REGRAS GERAIS .....</b>	<b>2</b>
<b>REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA DEX CAPITAL .....</b>	<b>4</b>
<b>MONITORAMENTO.....</b>	<b>4</b>
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>4</b>
<b>VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS .....</b>	<b>6</b>

## **OBJETIVO**

O objetivo da presente política de investimentos pessoais é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos dos sócios, administradores, empregados, colaboradores (“Colaboradores”) e para a própria DEX Capital Gestão de Recursos Ltda. (“DEX Capital”), em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores e os clientes da DEX Capital, que possam causar prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiros e de capitais em geral, bem como ao tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na DEX Capital, conforme preceitua a Resolução CVM nº 21/2021.

A política de investimentos pessoais exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da DEX Capital e são complementares àquelas constantes no Código de Ética e demais políticas da DEX Capital.

Nesse sentido, a infração de qualquer das regras internas da DEX Capital, legislação vigente e demais normas aplicáveis às suas atividades será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

Vale notar que o Colaborador concorda e anui com as regras estabelecidas nesta política, inclusive quanto ao acesso a informações pessoais financeiras, por meio de assinatura ao Termo de Compromisso, constante ao Anexo I desta política.

## **REGRAS GERAIS**

Todos os Colaboradores se comprometem a solicitar à Diretora de Risco e Compliance autorização prévia para a realização de investimentos nos seguintes ativos, conjuntamente definidos como “Investimentos Reportáveis”:

- Ações de companhias abertas brasileiras, listadas no Brasil ou no exterior na forma de Depositary Receipts;
- Ações de companhias estrangeiras, inclusive BDRs (Brazilian Depositary Receipts);
- Valores mobiliários conversíveis em ações de tais companhias (e.g. debêntures conversíveis em ações);
- Bonds e derivativos de empresas abertas brasileiras emitidos no exterior;

- Derivativos em geral;
  - Criptoativos; e
- Ativos nos quais possa haver um potencial conflito de interesse, como por exemplo, ativos componentes das carteiras dos fundos de investimento sob gestão da DEX Capital.

Não dependem de prévia autorização pela Diretora de Risco e Compliance o investimento por parte dos Colaboradores nos seguintes ativos, conjuntamente definidos como “Investimentos Isentos de Reporte”:

- Aplicações e resgates em fundos de investimento, geridos pela DEX Capital ou por outras gestoras;
- Produtos tipicamente bancários como CDBs, LCAs, LCIs e caderneta de poupança no Brasil, e CDs e Time Deposits no exterior;
- Títulos públicos; e
- Exchange Traded Funds (ETFs) no mercado doméstico e em bolsas no exterior.

Convém estabelecer que as negociações realizadas por Colaboradores da DEX Capital devem ser totalmente segregadas das operações realizadas em nome da DEX Capital, de modo a se evitar situações que possam configurar conflitos de interesses e/ou práticas ilícitas.

Os investimentos pessoais deverão ser feitos com moderação de maneira a não utilizar tempo excessivo, tanto dos Colaboradores quanto da Diretora de Risco e Compliance, que poderá vetar uma solicitação com base no uso excessivo de tempo.

Caso o Colaborador possua ou deseje investir em algum ativo que não esteja na lista de Investimentos Reportáveis ou na lista de Investimentos Isentos de Reporte acima, a Diretora de Risco e Compliance deverá ser comunicada e avaliará a pertinência de atualização desta lista de política.

Ao ingressar na DEX Capital, o Colaborador deverá reportar os seus Investimentos Reportáveis à Diretora de Compliance através do Termo de Compromisso (Anexo 1). Do mesmo modo, semestralmente o mesmo reporte deverá ser atualizado. Somente o Comitê de Compliance e a Diretora de Compliance poderão ter acesso às informações prestadas pelo Colaborador em relação a seus investimentos pessoais. No entanto, conforme orientação da CVM descrita acima, o Colaborador autoriza a

Gestora a divulgar, caso necessário, informações sobre resgates pessoais de cotas de fundos da casa.

## **REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA DEX CAPITAL**

De forma a evitar conflito de interesses, a DEX Capital não realiza investimentos em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento.

A DEX Capital somente realizará aplicações em CDB's, LCA's, LCI's, cadernetas de poupança e títulos de renda fixa, ou ainda em fundos atrelados a esses ativos, como forma de manutenção de caixa, e todo os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios.

## **MONITORAMENTO**

A DEX Capital, como forma de monitoramento quanto ao cumprimento das regras estabelecidas nesta política por parte dos seus Colaboradores, de forma aleatória e anual, poderá solicitar a qualquer funcionário a apresentação de extratos da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC).

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em cumprimento ao art. 16, V, da Resolução CVM n.º 21/2021, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela DEX Capital para tal fim.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Note que a política de investimentos pessoais privados estava originalmente descrita como parte integrante do Manual de Compliance. Optou-se por um documento próprio, daí este documento ser a versão inicial da Política de Investimentos Pessoais.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
Dez/24	Dez/24	DEX	Revisão Anual

## **ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS**

1. Eu, devidamente identificado e qualificado através de login pessoal realizado por meio do sistema Compliasset, declaro para os devidos fins:
2. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da DEX Capital de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.
3. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela DEX Capital.
4. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
5. As normas estipuladas nesta Política não invalidam nenhuma outra disposição mencionada pela DEX Capital, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.
6. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela DEX Capital em estrito cumprimento ao disposto no inciso IX do artigo 18 da Resolução CVM n.º 21 de 25.02.21.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de [ANO].

\_\_\_\_\_  
**[COLABORADOR]**

Ou assinatura via sistema Compliasset através de login pessoal.